



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023.2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

| <b>Código da disciplina</b> | <b>Nome da disciplina</b>             | <b>Carga horária semestral</b> | <b>Horário</b>         |
|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <b>BSU7403</b>              | <b>Gestão em Medicina Veterinária</b> | 36                             | Segunda<br>15:10-17:10 |
|                             |                                       | <b>T 36</b>                    |                        |
|                             |                                       | <b>P 00</b>                    |                        |
|                             |                                       | <b>E 00</b>                    |                        |

**Professor Responsável: Alberto Sumiya**

**II. REQUISITOS:**

3312 h/a concluídos no curso de Medicina Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Gestão nos diferentes campos de abrangência da Medicina Veterinária incluindo o exercício da Medicina Veterinária na Clínica e Cirurgia, zootecnia, administração rural, agronegócio, indústria, pesquisa, academia e saúde pública.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivos Gerais**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Apresentar e discutir os principais conceitos, técnicas e práticas da gestão básica em Medicina Veterinária. Gestão da carreira, gestão de empreendimentos veterinários, gestão no agronegócio.

**Objetivos específicos**

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Modelos de Gestão; 2. Gestão na Saúde Pública; 3. Orçamento público; 4. Planejamento estratégico; Planejamento tático e operacional 5. Gestão Financeira e Custos - Conceitos Básicos; Plano de Contas e Formação de Preços 6. Empreendedorismo, Motivação e liderança; 7. Mercado e Marketing; 8. Gestão de Pessoas; 9. Habilidades comunicacionais e atendimento ao cliente; 10. Gerenciamento em Medicina Veterinária; 11. Responsabilidade Técnica.

**VII. CARÁTER EXTENSIONISTA**

**Carga horária: 00 h**

A Disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

Aulas presenciais expositivas-dialogadas.

**2. Estratégias metodológicas**

Utilização de slides, vídeos, áudios, textos online, artigos científicos, estudos de caso, estudos dirigidos, exercícios, simulações, problematizações, apresentações, seminários, filmes e palestras.

**3. Aulas práticas**

Não haverá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**

Não haverá.

**5. Cômputo da frequência**

Via Moodle.

**6. Suporte tecnológico**

Moodle para disponibilização de materiais, entrega de tarefas/exercícios, atividades compensatórias.

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**  
presencialmente em horário a combinar.

**Contato docente:** [a.sumiya@ufsc.br](mailto:a.sumiya@ufsc.br)

**Monitores:** não haverá monitor.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, individuais, com conteúdo cumulativo e um trabalho em grupos para elaboração e apresentação de um Plano de Negócios.

A nota das Avaliações Parciais (AP) será obtida através da média aritmética das avaliações efetuadas:  $AP = (P1 + P2 + PN) / 3$ . Onde: P1 = Nota da Prova 1; P2 = Nota da Prova 2; PN = Plano de Negócios.

Terá recuperação o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:  $NF = (AP + REC)/2$ .

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

| <b>Aulas</b> | <b>Data/ Proc. Metodológico</b> | <b>Conteúdo</b>                        | <b>CHExt</b> |
|--------------|---------------------------------|--|--------------|
| <b>1</b>     | 07/08/23<br>Aula teórica        | Apresentação e introdução à disciplina | 0            |
| <b>2</b>     | 14/08/23<br>Aula teórica        | Modelos de gestão                      | 0            |
| <b>3</b>     | 21/08/23<br>Aula teórica        | Planejamento e organização             | 0            |
| <b>4</b>     | 28/08/23<br>Aula teórica        | Empreendedorismo                       | 0            |
| <b>5</b>     | 04/09/23                        | Motivação e liderança                  | 0            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

|           |                          |   |          |
|-----------|--------------------------|---|----------|
|           | Aula teórica             |   |          |
| <b>6</b>  | 11/09/23<br>Aula teórica | Comunicação                               | 0        |
| <b>7</b>  | 18/09/23<br>Aula teórica | Prova 1 (P1)                              | 0        |
| <b>8</b>  | 25/09/23<br>Aula teórica | Gestão de Pessoas                         | 0        |
| <b>9</b>  | 02/10/23<br>Aula teórica | Palestra convidado                        | 0        |
| <b>10</b> | 09/10/23<br>Aula teórica | Gestão Financeira                         | 0        |
| <b>11</b> | 16/10/23<br>Aula teórica | Marketing                                 | 0        |
| <b>12</b> | 23/10/23<br>Aula teórica | Estudo dirigido: Responsabilidade Técnica | 0        |
| <b>13</b> | 30/10/23<br>Aula teórica | Plano de Negócios                         | 0        |
| <b>14</b> | 06/11/23<br>Aula teórica | Estudo dirigido: Plano de Negócios        | 0        |
| <b>15</b> | 13/11/23<br>Aula teórica | Apresentação Plano de Negócios            | 0        |
| <b>16</b> | 20/11/23<br>Aula teórica | Apresentação Plano de Negócios            | 0        |
| <b>17</b> | 27/11/23<br>Aula teórica | Prova 2 (P2)                              | 0        |
| <b>18</b> | 04/12/23<br>Aula teórica | Recuperação (REC)                         | 0        |
|           |                          | <b>Total horas Extensão</b>               | <b>0</b> |

Observação 1: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado;

Observação 2: Feriados, semanas acadêmicas e eventos internos da UFSC serão compensados com atividades no Moodle.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

BARBOSA, J. S. Administração rural a nível de fazendeiro. São Paulo, SP: Nobel, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ROSSETTI, J. P. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

### **Bibliografia complementar**

CAVALCANTI, M. et al. Gestão social, estratégias e parcerias: redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o terceiro setor. São Paulo: Saraiva, 2008.

FARAH, O. et al. Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008.

PASSOS, C. R. M., NOGAMI, O. Princípios de economia. 5. ed. São Paulo: Thomson, 2006.

SILVA, A. L. et al. Agronegócio no Mercosul: uma agenda para o desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO, A.C.A. Administração para empreendedores. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p.

GIOSO, M.A. Gestão da Clínica Veterinária. Como gerenciar finanças, equipe e marketing a seu favor. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

### **Bibliografia digital**

SEBRAE. Como elaborar um Plano de Negócios. 2012. PDF. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/5f6dba19baaf17a98b4763d4327bfb6c/\\$File/2021.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/5f6dba19baaf17a98b4763d4327bfb6c/$File/2021.pdf)

SEBRAE. Como elaborar um Plano de Negócios. 2012. Site. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-elaborar-um-plano-denegocio,37d2438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.  
Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)